

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES/SC

1 Na data do dia 08 de agosto de 2019, no Auditório da Prefeitura Municipal de Navegantes,  
2 sito Rua João Emílio, 100, Centro, nesta cidade de Navegantes, SC, às 18h30min iniciou-  
3 se a ordem do dia com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária do Conselho  
4 da Cidade de Navegantes com a assinatura de lista de presença por parte dos Conselheiros  
5 e/ou seus suplentes presentes, sendo, os que são membros eleitos pela sociedade Civil  
6 organizada, bem como os membros do Poder Público indicados pelo chefe do Poder  
7 Executivo. O Senhor Rodrigo Meirinho Morimoto fez uso da palavra e apresentou a  
8 possibilidade de haver tolerância de 15 minutos para chegada de mais componentes do  
9 Conselho a fim de que o quórum tivesse ampliação, todos os presentes aceitaram a  
10 sugestão. Findo o período de tolerância, às 18h45min iniciou-se a Reunião, foi  
11 apresentada em projetor ao alcance da visão de todos os conselheiros presentes a  
12 legalidade acerca do Conselho da Cidade, suas atribuições, responsabilidades e afins.  
13 Finda a apresentação deu-se início a Pauta do dia: 1. Aprovação do Regimento Interno do  
14 Conselho da Cidade de Navegantes; 2. Eleição da Diretoria do Conselho da Cidade. Foi  
15 informado pelo senhor Rodrigo que a Minuta do Regimento interno esteve  
16 disponibilizada publicamente no sítio eletrônico [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br) e os  
17 conselheiros afirmaram ter conhecimento do teor da minuta, não se fazendo necessária a  
18 leitura sistemática do documento, passando assim à apresentações de proposições de  
19 mudança no texto. Os membros que apresentaram suas considerações acerca de alteração  
20 no texto da minuta foram os senhores Laercio Benatti, Heron Emir Cardoso de Miranda,  
21 Rui Dalton Miecznikowski. O Senhor Laércio Benatti sugeriu mudanças no Artigo 21  
22 que passa a ter a seguinte redação: Art. 21. As matérias de cunho deliberativo do  
23 ConCidadeNave serão aprovadas pelo voto de no mínimo dois terços dos presentes.  
24 Parágrafo Único: não havendo quórum da maioria absoluta dos membros votantes para a  
25 votação dos assuntos em pauta, a mesma será suspensa. O senhor Heron Emir Cardoso  
26 de Miranda sugeriu mudanças no Artigo 22 que passa a ter a seguinte redação: Art. 22.  
27 As atividades administrativas e técnicas do ConCidadeNave ficarão a cargo da Secretaria  
28 Executiva, que será ocupada por servidor do poder executivo municipal e subordinado  
29 diretamente ao Presidente do Conselho. Parágrafo Único: o servidor responsável pela  
30 secretaria executiva não necessariamente será membro do conselho; o texto final teve  
31 contribuição do senhor Laercio Benatti em conjunto com o senhor Heron Emir Cardoso  
32 de Miranda. O senhor Rui Dalton Miecznikowski trouxe diversas proposições, que foram  
33 gradativamente discutidas e dando-se por satisfeito o mesmo, na maioria delas não  
34 apresentou mudanças, sendo por sua contribuição acatada a alteração do Artigo 3º que

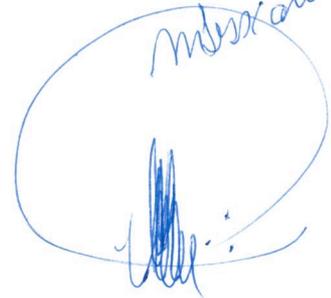
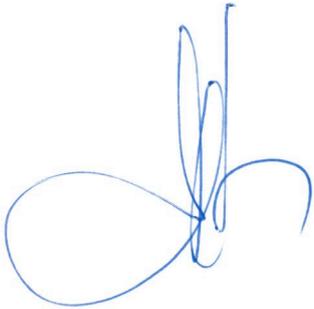
Senhor Dimas

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
15/08/2019

Wagner D.

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
11

35 incorpora a seguinte redação no Inciso XV – Elaborar a minuta do projeto de lei para a  
36 regulamentação do fundo municipal de desenvolvimento. As proposições apresentadas  
37 foram discutidas, votadas e com o voto da maioria dos presentes, foram acatadas. Por  
38 unanimidade, após as devidas inserções de mudança no texto, foi aprovado o Regimento  
39 Interno do Conselho da Cidade de Navegantes. Deu-se início então a eleição do vice-  
40 presidente para o mandato de quatro anos no Conselho da Cidade de Navegantes, por  
41 aclamação foi eleito o senhor Laercio Benatti como vice-presidente do Conselho da  
42 Cidade de Navegantes. O senhor Rodrigo informou os presentes de que solicitará a  
43 Secretaria Municipal de Administração e Logística as gravações de cada sessão que  
44 ocorrer no auditório da Prefeitura, com a finalidade de compor a transparência dos atos  
45 praticados em cada sessão do Conselho da Cidade. Desfez-se a sessão as 20h25min. Eu,  
46 Antonio Augusto da Silva, redigi esta ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
47 CONSELHO DA CIDADE DE NAVEGANTES/SC, e que depois de aprovada será  
48 assinada por mim e todos os demais presentes.



Marcos V. Montap

Jairo Alves  
27/10/2018

